



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 130 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 836, de 04 de janeiro de 2023 e nº 859, de 13 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 80% (oitenta por cento) do salário base do servidor, **Bruno da Silva Conceição**, portador do CPF 056.314.305-33, RG 2.187.254-6 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessor Parlamentar de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de julho de 2024.

Fernando Augusto Prado da Santana Costa- Presidente

Fábio Silva Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral